Resolução nº : 8291/2002
Protocolo nº : 352016/02
Origem : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA